

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 29 de agosto de 2022.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, <u>AUTORIZO</u> a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2021, objetivando a adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, equipamentos e materiais hospitalares de interesse da rede municipal de sáude.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim há documentos acostados ao processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

A contratação justifica-se pela necessidade em suprir demanda da secretaria municipal de saúde, no tocante a aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais hospitalares de interesse da rede municipal de sáude

Zózimo P. da Miva Neto

Sec. Municipal de Saúde de Icatu

Portaria nº015/2022 de 25/01/22 Secretaria Municipal de Saúde Zózimo Paulino da Silva Neto



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Golevete do Prefeito	01
EXTRATO DE CONTRATO CPL	02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	04

PORTARIA

PORTARIA N.º 012, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1° – Nomear para o cargo de Agente de Desenvolvimento Local,
DRO ELIVALDO CARVALHO COLINS, inscrito(a) no
CPF/MF sob o n.º 817.346.703-04, portador(a) da Cédula de Identidade
nº 102159898-1 - SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022, Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 013, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1° – Exonerar do cargo em comissão de Coordenador de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, ROBERT DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.363.713-40, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0308910720063 - SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022, Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 014, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Adjunto de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitosretroagem a data de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022, Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL